

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

O Vereador Marcos Favaleça, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc., apresentam ao Colendo Plenário, a seguinte:

EMENDA IMPOSITIVA Nº 001/2025
PROJETO DE LEI Nº186/2025

Fica acrescido ao **Projeto de Lei nº 186/2025** – de autoria do Executivo Municipal que, “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP, para o exercício de 2026*, nos termos do “Art. 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul, para dar cumprimento as Emendas Impositivas Parlamentares de Execução orçamentaria e financeira obrigatória pelo Poder Executivo, o seguinte:

Art. 1º Suprime-se do Anexo 5 e correlatos, constantes do Projeto de Lei nº 186/2025, o seguinte valor parcial do referido elemento e/ou subelemento de despesa e sua respectiva unidade orçamentária, no montante de R\$ 282.637,23 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos):

ÓRGÃO	03.000	SECRETARIA DE FINANÇAS	VALOR (R\$)
UNIDADE	03.001	Secretaria de finanças	
	99.999.9999.0002	Reserva de contingência	R\$2.543.735,09
	08.110.0000.0000	Geral	R\$2.543.735,09
		Anulação	R\$ 282.637,23

Art. 2º Adiciona-se ao Anexo 5 e correlatos o valor da anulação parcial acima, correspondente a R\$ 141.637,23 (cento e quarenta e um mil e seiscentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos), distribuído nas seguintes unidades orçamentárias e elementos de despesa:

EMENDA INDIVIDUAL SAÚDE: (conforme § 1º, do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul)

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.6.2020	Transferências ao consagra	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.72.39.00.00.00.00	Incentivo Financeiro ao Custeio da UPA	R\$20.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente emenda impositiva serão destinados ao custeio da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).			

ÓRGÃO:	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.50.39.00.00.00.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
ENTIDADE BENEFICIADA		APAE	R\$21.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados R\$21.000,00 (vinte um mil reais) para custeio da APAE			

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

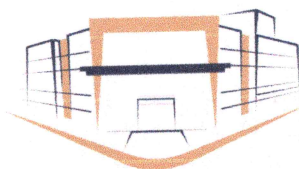
EMENDA COLETIVA SAÚDE (conforme § 1º, do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul)

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
	10.302.0006.2021	Transferências a Santa Casa	
	3.3.50.39.00.00.00.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$13,500.00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Impositiva Coletiva, no valor global de R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do gavas E Vaguinho Lopes, e destinados à reforma da UPC – Unidade de Cuidados Prolongados da Santa Casa de Misericórdia, bem como à aquisição de uma mesa cirúrgica para partos.			

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$45.000,00
		Ambulância	
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Global Coletiva, no valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na aquisição de uma ambulância equipada com duas macas, destinada a reforçar a frota de transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.			

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	R\$10.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções sociais	
		Funfarme	
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Impositiva Coletiva, no valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes, e destinados ao Plano de Trabalho decorrente do Termo de Fomento firmado entre a Administração Municipal e a O.S.C. Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto – FUNFARME, com o objetivo de proporcionar atendimento digno à população.			

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.303.0006.2022	manutenção do bloco assistência farmaceutica	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.32.00.00.00.00	Material bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$2.137,23
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 115.828,92 (cento e quinze mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), que serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na aquisição de medicamentos para a Farmácia Municipal.			



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

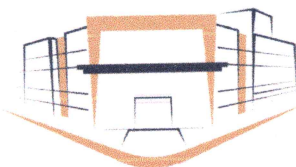
ÓRGÃO:	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
		Exames	R\$20.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Global Coletiva, no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e serão aplicados para zerar a fila de espera de ressonância magnética e o restante para realização de exames de endoscopia, colonoscopia, oftalmologia, otorrinolaringologia, neurologia e urologia, no âmbito municipal.			

ÓRGÃO:	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
		Neuropediatria	R\$10.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza e Teresinha do Gavas, e serão aplicados para realização de um mutirão de consultas com especialista em Neuropediatria.			

EMENDA GERAL INDIVIDUAL: Art. 2º Adiciona-se ao Anexo 5 e correlatos o valor da anulação parcial acima, correspondente a R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil e trezentos e dezessete reais e vinte e três centavos), distribuído nas seguintes unidades orçamentárias e elementos de despesa: **(conforme § 1º, do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul)**

ÓRGÃO:	08.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR (R\$)
UNIDADE	08.003	Proteção Social especial de media complexidade	
AÇÃO	08.242.7.2029	manutenção das atividades da pessoa com deficiência	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.50.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
ENTIDADE BENEFICIADA		Associação de pais e Amigos dos Excepcionais-APAE.	R\$9.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados R\$9.000,00(nove mil reais) para custeio da Associação de pais e Amigos dos Excepcionais-APAE.			

ÓRGÃO:	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR(R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.50.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros	
ENTIDADE BENEFICIADA		Lar Madre Paulina na Providência de Deus	R\$4.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para custeio do Lar Madre Paulina na Providência de Deus.			



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

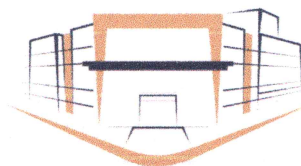
ÓRGÃO:	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR(R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.50.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros	
ENTIDADE BENEFICIADA		Chácara Jerusalém	R\$20.000,00
Justificativa			
Os recursos provenientes da presente emenda impositiva serão distribuídos da seguinte forma:			
- R\$ 8.000,00 (dez mil reais) destinados ao custeio; - R\$ 12.000,00 (doze mil reais) destinados à reforma de quarto			

ÓRGÃO:	08.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR(R\$)
ÓRGÃO:	08.008	Proteção Especial de Alta Complexidade	
AÇÃO	08.241.7.2050	Serviço de acolhimento institucional para idosos	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.50.39.00.00.00.00	Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica	
ENTIDADE BENEFICIADA		Lar do Idoso Orvalho de Luz	R\$20.000,00
Justificativa			
Os recursos provenientes da presente emenda impositiva serão distribuídos da seguinte forma:			
- R\$ 8.000,00 (dez mil reais) destinados ao custeio; - R\$ 12.000,00 (vinte e dois mil reais) destinados à aquisição de uma geladeira industrial para o Lar.			

ÓRGÃO:	08.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR(R\$)
UNIDADE	08.008	Proteção Especial de Alta Complexidade	
AÇÃO	08.241.7.2050	Serviço de acolhimento institucional para idosos	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.50.39.00.00.00.00	Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica	
ENTIDADE BENEFICIADA		Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo	R\$8.000,00
Justificativa			
Os recursos provenientes da presente emenda impositiva serão distribuídos da seguinte forma:			
R\$ 8.000,00 (oito mil reais) destinados ao custeio;			

ÓRGÃO:	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR(R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.50.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros	
ENTIDADE BENEFICIADA		Associação Antialcoólica	R\$3.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para custeio da Associação Antialcoólica.			

ÓRGÃO:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	VALOR (R\$)
UNIDADE	10.001	secretaria municipal de cultura	
AÇÃO	13.392.9.2044	Manutenção da Secretaria da Cultura	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros	R\$15.000,00
Justificativa			
A referida emenda impositiva será destinada à reforma do artesanato da estiva;			



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

EMENDA GERAL COLETIVA:

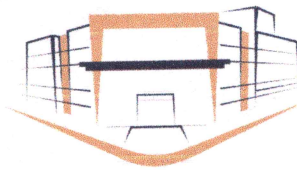
ÓRGÃO:	02.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR (R\$)
UNIDADE	02.001	Secretaria e Administração	
AÇÃO	4.122.1.2009	manutenção da Secretaria de Administração	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.3900.00.00.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$24.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente emenda impositiva coletiva em parceria com o vereador Ronaldo Lima serão distribuídos da seguinte forma:			
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados à contratação de show e à divulgação da <i>Semana de Valorização do Comércio Local</i>, conforme previsto na Lei Municipal nº 4.889, de 28 de maio de 2025; R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) destinados à contratação de palestra em comemoração ao <i>Dia Municipal da Mulher Empreendedora</i>, conforme Lei Municipal nº 4.934, de 13 de agosto de 2025.			

ÓRGÃO:	06.000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	VALOR (R\$)
UNIDADE	06.001	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
AÇÃO	15.452.5.2014	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$4.000,00
		Tirar a fonte	
Justificativa			
Os recursos da presente emenda impositiva destinam-se à construção de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida Paulo Nunes, nas proximidades da Igreja Manassés, em parceria com o Vereador Samuka da Limpeza.			

ÓRGÃO:	01.002	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	VALOR (R\$)
UNIDADE	01.0002	Coordenadoria de Segurança Trânsito e Def. Social	
AÇÃO	6.452.3.2008	Manutenção do Departamento de Trânsito	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		Tirar a fonte	R\$10.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Global Coletiva, no valor de R\$ 80.000,00 (oitentamil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na execução de serviços de sinalização de trânsito no município.			

ÓRGÃO:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	VALOR (R\$)
UNIDADE	10.001	secretaria municipal de cultura	
AÇÃO	13.392.9.2053	Manutenção de eventos culturais	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros	R\$20.000,00
Justificativa			
A referida emenda impositiva coletiva no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em parceria com os vereadores Patricia tsutsume, Marcos Favaleça, Maicon da Santa Casa, Samuka da Limpeza e Ronaldo Lima, destinados à contratação de um show gospel, a ser realizado durante o evento "Sonho de Natal 2026",			

ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	VALOR (R\$)
UNIDADE	01.002	Coordenadoria de Segurança, Trânsito e Defesa Social	
AÇÃO	06.182.0003.2007	manutenção do corpo de bombeiros	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00.00.00	equipamentos e material permanente	R\$4.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na aquisição dos seguintes equipamentos para a Corporação do Corpo de Bombeiros:			
-Equipamentos para captura de animais			



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

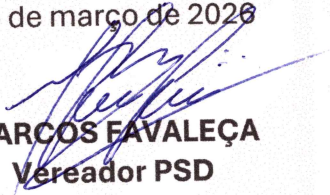
- Sonar
- Câmera Térmica
- Oxímetro de pulso com monitoramento
- Equipamento refrigeração do caminhão de incêndio

JUSTIFICATIVA:

Em decorrência da aprovação desta emenda, obriga-se o Poder Executivo a proceder às devidas alterações nos demais Quadros e Anexos integrantes da Lei Orçamentária Anual, das Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, de forma a assegurar a coerência e a compatibilidade das peças orçamentárias.

Dessa forma, justifica-se a presente emenda, que se apresenta devidamente fundamentada e merece a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de março de 2020


MARCOS FAVALEÇA
Vereador PSD